

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/01.00120-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – HELOISA HELENA DE ARAUJO DUARTE - EPP.	04, 05, 06, e 09.	R\$ 10.636,00
02 – PISTA E CAMPO LTDA	01, 02, 03, 07, 08, 10 e 11	R\$ 7.916,00

Goiânia, 11 de outubro 2019.

Seção de Compra
Sesc Goiás